



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 814, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº PGEA - 1.30.001.005029/2025-40 e no Memorando nº 986/2025 (PR-RJ-00089560/2025), resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Sindicância, instituída pela [Portaria PR/RJ nº 782, de 1 de setembro de 2025](#), publica no DMPF-e nº 163/2025, que passa a ser composta pelos servidores VINICIUS ALVES HENRIQUES, matrícula 33129, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; LEONARDO LEOPOLDINA REIS VARELLA, matrícula 19858, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte e LAIS SANTOS SILVA, matrícula 32387, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 15.](#)